



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 8/2017.

Autoriza viagem do Vereador Gilmar Magnabosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **GILMAR MAGNABOSCO** a viajar a Brasília, DF, com saída 24 de abril de 2017 e retorno no dia 29 de abril de 2017, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - Marcha dos Vereadores 2017 - UVB.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 5 diárias item 3 - R\$ 3.631,50
- b. Indenização da quilometragem;
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 4 de abril de 2017.


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *GILMAR MAGNABOSCO*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *8/2017*

Destino: *Brasília, DF*

Data de Saída: *24/4/2017* **Hora:** *9h*

Data de Chegada: *29/4/2017* **Hora:** *15h*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Marcha dos Vereadores a Brasília, DF, promovida pela UVB

Meio de Transporte: *Veículo próprio IDM-3063/Aérea*

Quilometragem: *140*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$ 781,00**
- **Indenização da Quilometragem R\$ 132,00**

Ciriaco, RS, 2 de maio de 2017.


Assinatura